



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 31 / 01 / 19

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. JN

Processo nº 52/2019  
Dispensa por limite nº 58/2019

**DESPACHO**

Versa o presente a contratação da empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda.**, estabelecida a Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo em Passo Fundo-RS, CEP-99074-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.991.382/0001-49, e IE nº 091/0262411, fone 54-3311-6563, e-mail: [inffoera@infoera.com.br](mailto:inffoera@infoera.com.br), representada pelo sócio gerente Jair Nogara, CPF nº 619.111.350-15, Carteira de Identidade nº 1045474689, residente e domiciliado em Passo Fundo - RS, na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, CEP-99074-000, fone: 54-98401-5175, e-mail: [jair@inffoera.com.br](mailto:jair@inffoera.com.br), conforme segue:

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da **Inffoera Controles de Acesso Ltda**, CNPJ sob o nº 06.991.382/0001-49, valor mensal de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão;Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (811);Fonte de Recurso: 01- Livre.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 31 de janeiro de 2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal